



COMPROMISSO DO MUNICÍPIO DE PAÇOS DE FERREIRA COM A IGUALDADE

O ARTIGO 13 DA CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA PORTUGUESA ESTABELECE O PRINCÍPIO DA IGUALDADE COMO UM DOS DIREITOS FUNDAMENTAIS DOS NOSSOS CONCIDADÃOS. ASSIM:

1. Todos os cidadãos têm a mesma dignidade social e são iguais perante a lei.
2. Ninguém pode ser privilegiado, beneficiado, prejudicado, privado de qualquer direito ou isento de qualquer dever em razão de ascendência, sexo, raça, língua, território de origem, religião, convicções políticas ou ideológicas, instrução, situação económica, condição social ou orientação sexual.

A promoção da igualdade entre mulheres e homens é uma tarefa fundamental do Estado Português, tendo na Comissão para a Cidadania e a Igualdade de Género o organismo nacional responsável pela promoção e defesa desse princípio, procurando responder às profundas alterações sociais e políticas da sociedade em matéria de cidadania e igualdade de género.

O papel das Autarquias Locais e dos Municípios é fundamental pela visão integrada sobre as condições de vida e expectativas dos cidadãos e pelas políticas locais que desenvolvem.

Promove-se hoje em Paços de Ferreira a participação dos munícipes na administração do próprio território, através do permanente diálogo entre população e Município, sendo objetivo a implementação de políticas públicas inovadoras, de sustentabilidade territorial, ambiental e de desenvolvimento social integrado, apostando no conhecimento, nas novas tecnologias de informação e comunicação e na qualidade da prestação dos serviços, garantindo a excelência de vida aos Munícipes de Paços de Ferreira.



Aliado desta causa e defensor deste princípio constitucional O MUNICÍPIO DE PAÇOS DE FERREIRA compromete-se:

- a. Elaborar um Plano Municipal para a Igualdade como instrumento de promoção do exercício dos direitos de cidadania, aos mais diversos níveis de atuação em termos de administração política e territorial.
- b. Elaborar e executar uma política assente na promoção da cidadania e da igualdade de género;
- c. Promover juntos dos parceiros locais, públicos e privados, o reforço da educação para a cidadania, da igualdade e não discriminação entre homens e mulheres, da proteção da maternidade e da paternidade, da conciliação da vida profissional, pessoal e familiar de mulheres e homens, do combate às formas de violência de género e do apoio às vítimas;
- d. De desenvolver ações contra todas as formas de violência de género e de apoio às suas vítimas;
- e. De distinguir no sector empresarial as empresas que tenham boas práticas em matéria de promoção da igualdade de género;
- f. De assegurar o apoio e encaminhamento técnico, psicossocial e jurídico, às vítimas de violência doméstica.
- g. De realizar ações de sensibilização da comunidade para este fim, recebendo e tratando em tempo útil das queixas relativas a situações de discriminação ou de violência com base no género, dando-lhes o necessário encaminhamento.
- h. De cooperar com entidades públicas e privadas, nacionais ou internacionais, em projetos e ações coincidentes com os propósitos acima propostos;



- i. Eliminar a discriminação baseada no género e construir uma sociedade plena na sua cidadania, através de ações que concorram para a promoção da Igualdade e Não Discriminação, tolerância e prossecução do interesse público.

Este compromisso é assinado pelo Senhor Presidente de Câmara Municipal de Paços de Ferreira, Dr. Humberto Brito, e pela Senhora Comissária Para o Ano Municipal da Igualdade Dra. Micaela Jorge

Paços de Ferreira, 8 de janeiro de 2017

O Presidente da Câmara Municipal de Paços de Ferreira

Humberto Fernando Pacheco Leão de Brito, dr.

A Comissária Para o Ano Municipal da Igualdade

Micaela Jorge, dra.